



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 03, DE 10 DE MARÇO DE 2022

*Aprova cursos de Pós-Graduação lato
sensu.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em observância à deliberação da 1ª Sessão Ordinária, em 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em **Relações Étnico-Raciais e Educação e Sociedade, Linguagem e Relações Internacionais**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MAURICIO SALDANHA MOTTA